



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente decret **DECRETO N.º 15/2017**
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 02 101 2017
João Carlos da Silva

*Dispõe sobre os Feriados Municipais e os
Pontos Facultativos no ano em curso e dá
outras providências.*

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com apoio na Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º - O expediente nas Repartições Públicas do Município, no âmbito do ano de 2017, será o seguinte:

§ 1º - Feriados Municipais:

Dia 13 de Maio – Sábado – N. Sra. do Rosário e São Benedito;
Dia 29 de Setembro – Sexta-feira – São Miguel (Padroeiro de Veríssimo);
Dia 17 de Dezembro – Domingo (Aniversário da Cidade).

§ 2º - Pontos Facultativos:

Dia 27 de Fevereiro: Segunda-feira;
Dia 13 de Abril: Quinta-feira;
Dia 16 de Junho: Sexta-feira;
Dia 08 de Setembro: Sexta-feira;
Dia 13 de Outubro: Sexta- feira;
Dia 03 de Novembro: Sexta-feira.

Art. 2º - As ambulâncias funcionarão sob o regime de plantão de 24 (vinte e quatro) horas, atendendo apenas às emergências médicas.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 02 de janeiro de 2017.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Luis Carlos da Silva
Prefeito Municipal
Veríssimo - MG


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal